PORTARIA Nº 1.030/2025-GGP-DPG, DE 20 DE OUTUBRO DE 2025.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL INSTITUCIONAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 9º, § 2º, IV, da Lei Complementar nº 54, de 07 de fevereiro de 2006, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 4º, VII, da Portaria nº 36/2024/GAB/DPG, de 19 de julho de 2024; tendo em vista o Processo Administrativo Eletrônico 2025/3488461; RESOLVE:

INTERROMPER, a contar de 11/10/2025, o gozo de férias da Defensora Pública JACQUELINE BASTOS LOUREIRO, Id. Funcional: 5895994/1, referente ao aquisitivo 2024/2024.1, concedido pela Portaria nº 870/2025-GGP-DPG, de 28/08/2025; publicada no D.O.E. nº 36.346, de 01/09/2025, com gozo no período de 01/10/2025 a 20/10/2025 - 20 dias. Ficando os 10 (dez) dias remanescentes da interrupção, usufruídos de 03/11/2025 a 12/11/2025 - 10 dias.

LUCIANA SANTOS FILIZZOLA BRINGEL

Subdefensora Pública-Geral Institucional do Estado do Pará

Protocolo: 1257988

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATO

Extrato do Contrato nº 111 /2025/TJPA

Partes: TJPA e ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA TERRA FIRME, inscrita no CNPJ nº 15.255.805/0001-53, com endereço na Ps.D. Manoel, nº22. Bairro: Terra Firme.CEP: 66077-200, email:heraldocoelho50@gmail.com e aamigosdaterrafirme@gmail.com // Objeto do contrato: doação de bens móveis inservíveis //Processo:0041631-02.2025.8.14.0900 //Fundamentação Legal: Art.76, inciso II, alínea "a" da Lei 14.133/21 //Foro: Belém //Valor (depreciado) dos bensR\$66.072,23(sessenta e seis mile setenta e dois reais e vinte e três centavos) // Responsável pela assinatura: DEIVI-SON CAVALCANTE PEREIRA- Secretário Adjunto de Administração do TJE/PA.

Protocolo: 1257848

Extrato do Contrato nº 099 /2025/TJPA

Partes: TJPA e PARÓQUIA SÃO PEDRO E SÃO PAULO - ASSOCIAÇÃO OBRAS SOCIAIS DA DIOCESE DE ABAETETUBA, inscrita no CNPJ nº 02727757.0024-01, com endereço na Av. castelo branco, nº31, centro, Concórdia do Pará. CEP:68685-000, email:paroquiadeconcordia@hotmail. com // Objeto do contrato: doação de bens móveis inservíveis //Processo:0032180-50.2025.8.14.0900 //Fundamentação Legal: Art.76, inciso II, alínea "a" da Lei 14.133/21 //Foro: Belém //Valor (depreciado) dos bens R\$3.572,77(três mil e quinhentos e setetnta e dois reais e setenta e sete centavos) // Responsável pela assinatura: DEIVISON CAVALCANTE PEREI-RA- Secretário Adjunto de Administração do TJE/PA.

Protocolo: 1257915

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 041/2025/TJPA PROCESSO ADMINISTRATIVO: SEI0032559-88.2025.8.14.0900

PARTES: Tribunal de Justiça do Estado do Pará, CNPJ 04.567.897/0001-90 e Realizze Comércio e Serviços LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 08.678.489/0001-67.

OBJETO: Registro de Precos para fornecimento, instalação e manutenção de portas, esquadrias e painéis de vidro para atender aos prédios do Poder Judiciário na Região Metropolitana de Belém.

ORIGEM: Pregão Eletrônico n.º 025/TJPA/2025

VIGÊNCIA: 17/10/2025 a 17/10/2026.

VALOR: R\$ 280,490,00

DATA DA ASSINATURA: 17/10/2025.

EQUIPE DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO: Gestor - Claudio Ormindo dos Santos, matrícula: 194930; Fiscal Técnico - Rita de Cássia Araújo Oliveira Barata, matrícula: 44539.

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: Maurício Crispino Gomes - Secretário de Administração.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Miguel Lucivaldo Alves Santos - Secretário de Planejamento e Finanças.

Protocolo: 1257906

LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 32, DE 14 DE OUTUBRO DE 2025.

Ratifica os Convênios ICMS nºs 112 e 113/2025, celebrados pelo Conselho Nacional de Política Fazendária (CONFAZ), nos termos estabelecidos no art. 4º da Lei nº 5.530, de 13 de janeiro de 1989, com redação dada pela Lei nº 9.389, de 16 de dezembro de 2021, que "Disciplina o Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS), e dá outras providências".

À ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Ficam ratificados os convênios a seguir, celebrados com o Estado do Pará no Conselho Nacional de Política Fazendária (CONFAZ):

I - Convênio ICMS nº 112, de 5 de setembro de 2025, que altera o Convênio ICMS nº 15, de 31 de março de 2023, que dispõe sobre o regime de tributação monofásica do ICMS a ser aplicado nas operações com gasolina e etanol anidro combustível, nos termos da Lei Complementar nº 192, de 11 de março de 2022, e estabelece procedimentos para o controle, apuração, repasse e dedução do imposto;

II - Convênio ICMS nº 113, de 5 de setembro de 2025, que altera o Convênio ICMS nº 199, de 22 de dezembro de 2022, que dispõe sobre o regime de tributação monofásica do ICMS a ser aplicado nas operações com combustíveis nos termos da Lei Complementar nº 192, de 11 de março de 2022, e estabelece procedimentos para o controle, apuração, repasse e dedução do imposto.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO CABANAGEM, PLENÁRIO NEWTON MIRANDA, MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, EM 14 DE OUTUBRO

DEPUTADO FRANCISCO MELO (CHICÃO)

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Pará DEPUTADA CILENE COUTO DEPUTADO ELIAS SANTIAGO 1ª Secretária 2º Secretário

Protocolo: 1258081

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

DIÁRIA

PORTARIA Nº 44.722, DE 17 DE OUTUBRO DE 2025.

A Secretária Geral da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a Portaria nº 43.525/2025, CONSIDERANDO a Resolução nº 19.670/2024;

CONSIDERANDO o Expediente nº 020024/2025,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora HILDA DA FONSECA DUARTE CAETANO, Assessor de Planejamento, matrícula nº 0101350, para participar no evento "IV Congresso Ambiental dos Tribunais de Contas", em Boa Vista-RR , concedendo-lhe 04 (quatro) diárias e ½ (meia), no período de 21 a 25-10-2025. ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO

Secretária Geral da Presidência

Protocolo: 1257917

PORTARIA Nº 44.776, DE 17 DE OUTUBRO DE 2025.

A Secretária Geral da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a Portaria nº 43.525/2025, CONSIDERANDO a Resolução nº 19.670/2024; CONSIDERANDO o Memorando nº 037/2025-SEGECEX, protocolizado sob

o Expediente nº 020240/2025, R E S O L V E: I - DESIGNAR o servidor ROGÉRIO DE ASSIS TEIXEIRA, Auditor de Contro-

le Externo, matrícula nº 0101682, para participar do seminário "O Futuro da Auditoria Pública", em Brasília/DF, concedendo-lhe 02 (duas) diárias e ½ (meia), no período de 20 a 22-10-2025.

II - DESIGNAR a servidora ADRIANE CUNHA GONÇALVES, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101510, para participar do seminário "O Futuro de Controle Externo, matrícula nº 0101510, para participar do seminário "O Futuro de Controle Externo, matrícula nº 0101510, para participar do seminário "O Futuro de Controle Externo, matrícula nº 0101510, para participar do seminário "O Futuro de Controle Externo, matrícula nº 0101510, para participar do seminário "O Futuro de Controle Externo, matrícula nº 0101510, para participar do seminário "O Futuro de Controle Externo, matrícula nº 0101510, para participar do seminário "O Futuro de Controle Externo, matrícula nº 0101510, para participar do seminário "O Futuro de Controle Externo, matrícula nº 0101510, para participar do seminário "O Futuro de Controle Externo, matrícula nº 0101510, para participar do seminário "O Futuro de Controle Externo, matrícula nº 0101510, para participar do seminário "O Futuro de Controle Externo, matrícula nº 0101510, para participar do seminário "O Futuro de Controle Externo, matrícula nº 0101510, para participar do seminário "O Futuro de Controle Externo, matrícula nº 0101510, para participar do seminário "O Futuro de Controle Externo, matrícula nº 0101510, para participar do seminário" DESTRUCTOR de Controle Externo de Con

ro da Auditoria Pública", em Brasília/DF, concedendo-lhe 03 (três) diárias e 1/2 (meia), no período de 20 a 23-10-2025.

ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO

Secretária Geral da Presidência

Protocolo: 1257927